



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

(DE 15 DE ABRIL DE 2019)

**“Dispõe sobre a
ANULAÇÃO do Decreto
Legislativo nº 001/2019, e
dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AURELINO LEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ANULADO o inteiro dos termos constantes no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, prevalecendo o inteiro teor dos termos previstos no Decreto Legislativo nº 003/2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aurelino Leal - Bahia, 15 de Abril de 2019.

JEREMIAS SANTOS ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE